



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EDITAL Nº 13/2023**

**RESULTADO DAS ETAPAS SELETIVAS**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Humanas, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das etapas seletivas.

**MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA**

	NOME DO CANDIDATO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	Total
1	Advaldo Da Assuncao Cardoso Filho	37	25	30	92
2	Álvaro Geraldo Barbosa De Jesus	34	19	18	71
3	Amanda Madureira Barroso	27	25	24	76
4	Amanda Nathaiely Alves Moura	28	15	18	61
5	Anizio Alves Da Silva Filho	35	24	30	89
6	Bruno Carvalho Ferreira	33	28	20	81
7	Bruno Oliveira Rodrigues	34	23	28	85
8	Carolina Vieira Silva	28	18	24	70
9	Dabila Mística Aparecida Reis	25	18	6	49
10	Deivison Do Couto Goncalves	35	17	20	72
11	Emanoel Ricardo Maria	24	13	23	60
12	Felipe Eugênio Barros	29	17	20	66
13	Fernanda Martins Da Silva	29	15	10	54
14	Glauca Cristina Do Nascimento	34	20	21	75
15	Hugo Ribeiro Rodrigues	30	17	23	70
16	Ícaro José Santos Paulo	37	24,5	23	84,5
17	Joana D'Arc Oliveira Cunha	32	23	26	81
18	Karla Aparecida Valadares Do Nascimento Santos	24	16	13	53
19	Lislayane Oliveira Silva	27	19	25	71
20	Paola Caroline Kunze Ferreira	29	25	25	79
21	Thiago Ferreira Andrade	24	18	22,5	64,5
22	Yasmim Alessandra Silva Amador	31	25,5	25,5	82

**MODALIDADE: VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PARDAS E PRETAS)**

	NOME DO CANDIDATO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	Total
1	Karine Siqueira De Castro	30,5	21,5	22,5	74,5
2	Paulo José Gonçalves	30	21	30	81

**MODALIDADE: VAGAS SUPLEMENTARES (INDÍGENAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)**

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	não houve candidato		

Diamantina, 28 de novembro de 2022.

*Prof. Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão*  
*Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas*



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao, Coordenador(a)**, em 28/11/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917863** e o código CRC **CBFEA0AE**.

Referência: Processo nº 23086.014811/2022-12

SEI nº 0917863